

A ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS JUNTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

THE ROLE OF THE PSYCHOLOGY PROFESSIONAL IN THE SERVICE OF COEXISTENCE AND STRENGTHENING OF LINKS WITH CHILDREN AND ADOLESCENTS IN VULNERABLE SITUATIONS

Emillyn Rodrigues Alcarria¹

Tayná Ceccon Martins²

Amanda Ferreira Costa³

ALCARRIA, E. R.; MARTINS, T. C.; COSTA, A. F. A atuação do profissional de psicologia no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos junto a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. **Akrópolis**, Umuarama, v. 30, n. 2, p. 372-389, jul./dez. 2022.

Recebido em: 14/11/2022

Aceito em: 20/12/2022

DOI: [10.25110/akropolis.v30i28307](https://doi.org/10.25110/akropolis.v30i28307)

Resumo: O presente artigo busca discutir a atuação do psicólogo na Política Pública de Assistência Social no Brasil, suas competências e atividades, bem como seus desafios, com maior foco em como se dá esta prática dentro da Proteção Social Básica (PSB), no contexto dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) centralizando-se no atendimento de crianças e adolescentes. Trata-se de uma pesquisa teórica, utilizando-se do método de artigo de revisão de literatura (ARL), que objetivou demonstrar a importância de um profissional de Psicologia neste espaço com o público em questão, apresentando como os conhecimentos desta ciência podem contribuir na construção de sujeitos críticos e conscientes de seus direitos e deveres, protagonistas de suas próprias histórias. Também tem função de dar ouvidos e voz a este público, além de trazer impactos positivos na subjetividade e nos vínculos familiares e comunitários que podem ser observados, possibilitando condições de melhora e superação das vulnerabilidades que os atravessam. Sendo assim, o artigo é de extrema relevância para ampliar os conhecimentos sobre esta área que ainda é pouco explorada, auxiliando na compreensão de que a sociedade pode se desenvolver de maneira concreta através dos serviços oferecidos pela Assistência Social, garantindo a prevenção e proteção para que não haja violação de direitos, com o psicólogo presente neste campo de atuação como parte da equipe, visando melhorias nas condições de vida dos sujeitos e famílias.

¹ Bacharel, licenciatura em Psicologia. Universidade Paranaense (UNIPAR).

E-mail: emillyn.alcarria@edu.unipar.br

² Mestre em Psicologia. Universidade Estadual de Londrina (UEL). E-mail: taynamartins@prof.unipar.br

³ Bacharel em Psicologia. Universidade Paranaense (UNIPAR). E-mail: amanda.costa.98@edu.unipar.br

Palavras-chave: Psicologia; Assistência social; Vínculo; Políticas públicas; Vulnerabilidade.

THE ROLE OF THE PSYCHOLOGY PROFESSIONAL IN THE SERVICE OF COEXISTENCE AND STRENGTHENING OF LINKS WITH CHILDREN AND ADOLESCENTS IN VULNERABLE SITUATIONS

Abstract: This article seeks to discuss the performance of the psychologist in the Public Policy of Social Assistance in Brazil, his skills and activities, as well as his challenges, with a greater focus on how this practice occurs within the Basic Social Protection (PSB), in the context of the Services of Coexistence and Strengthening of Links (SCFV) focusing on the care of children and adolescents. This is a theoretical research, using the literature review article (ARL) method, which aimed to demonstrate the importance of a Psychology professional in this space with the public in question, presenting how the knowledge of this science can contribute to construction of critical subjects and aware of their rights and duties, protagonists of their own stories. It also has the function of listening and giving voice to this audience, in addition to bringing positive impacts on subjectivity and on family and community bonds that can be observed, enabling conditions to improve and overcome the vulnerabilities that go through them. Therefore, the article is extremely relevant to expand knowledge about this area that is still little explored, helping to understand that society can develop in a concrete way through the services offered by Social Assistance, ensuring prevention and protection so that there is no violation of rights, with the psychologist present in this field as part of the team, aiming at improving the living conditions of the subjects and families.

Keywords: Psychology; Social assistance; Link; Public policy; Vulnerability.

INTRODUÇÃO

O presente artigo busca discutir a atuação do psicólogo na Política Pública de Assistência Social no Brasil, suas competências e atividades, bem como seus desafios, com maior foco em como se dá esta prática dentro da Proteção Social Básica, no contexto dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, centrado no público de crianças e adolescentes que frequentam este serviço.

Visto que são diversas as ações da política pública em questão, vale ressaltar o que se entende pela mesma. De acordo com Lucena Filho (2008) as políticas públicas se caracterizam como um conjunto de ações implementadas nas esferas do governo (federal, estadual ou municipal) em conjunto ou não com a sociedade civil, visando demandas específicas da sociedade.

Neste sentido, a Constituição Federal de 1988 (CF/88), conhecida como Constituição Cidadã, é um marco que simboliza grandes avanços no âmbito das Políticas Públicas, para a Assistência Social, e para a Seguridade Social como um todo. A CF/88 auxilia a alterar a visão assistencialista de que as ações sociais eram “favores”,

assegurando a universalização do direito social de forma igualitária na tentativa de responder às demandas sociais (CUNHA, 2017).

O próximo grande avanço, foi a promulgação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) (LEI 8742/93) em 1993, normatizando a organização da Assistência Social. Assim define em seu artigo primeiro:

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Após diversos debates, em 2004, é implementada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) com o intuito de operacionalizar o que foi previsto na LOAS e organizar os serviços de Proteção Social. Em seguida, no ano de 2005 há a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) (lei 12.435/11) como modelo de gestão e estruturação das políticas sociais com a perspectiva de informar, monitorar e avaliar os serviços dessa política.

A partir da legislação, é definido que

A Política Pública de Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. (BRASIL, 2004, p. 33)

Segundo Paz (2010⁴ apud SPINK; RAMOS, 2016) com a aprovação da PNAS, a forma de participação das entidades sociais também passou a ser mais claramente delineada. Ela incorporou as entidades prestadoras de Assistência Social que passaram a integrar o SUAS como prestadoras complementares de serviços socioassistenciais e como cogestoras e corresponsáveis na luta pela garantia dos direitos sociais destes usuários.

A política visa responsabilizar que o Estado assegure direitos de sobrevivência, acolhida e convívio. A segurança de sobrevivência diz respeito às transferências de renda oferecidas por programas e benefícios para sua subsistência e autonomia. A acolhida refere-se ao atendimento das necessidades básicas humanas, como alimentação, moradia, e vestimenta, mas não se efetiva através da transferência de renda, e sim de forma a

⁴ PAZ, R. D. O. Qualificação das entidades e organizações de Assistência Social: considerações acerca do artigo 3º da Lei Orgânica da Assistência Social – Loas. In: STUCHI, G. C.; PAULA, R. F. S.; PAZ, R. D. O. (Org.). **Assistência Social e Filantropia. Novo Marco Regulatório e o Cenário Contemporâneo de Tensões entre o Público e o Privado**. São Paulo: Giz Editorial, 2010, p. 101-114.

propiciar autonomia à esta família para que esta possa ter condições de provê-las. Por fim, a segurança do convívio, garante a vivência em família e em sociedade, com o propósito de evitar situações de segregação e preconceito, considerando a pluralidade dos sujeitos, para que através das relações e dos vínculos, possa se ampliar as oportunidades e possibilidades de vida dos usuários, considerando suas potencialidades, prezando pelo desenvolvimento biopsicossocial desses usuários em sua individualidade e coletividade (BRASIL, 2004).

Este público que é atendido pela Assistência Social, abrange os cidadãos e grupos que estiverem em situação de vulnerabilidade, que é entendida como situações onde os sujeitos possuem difícil acesso aos seus direitos e acabam sendo excluídos socialmente ou invisibilizados, podendo se originar de diversas situações como “no processo de produção e reprodução de desigualdades sociais, nos processos discriminatórios, segregacionais engendrados em construções socio-históricas e em dificuldades de acesso às políticas públicas”(BRASIL, 2010, p. 17) .

“Vulnerabilidade é constituída por fatores biológicos, políticos, culturais, sociais, econômicos e pela dificuldade de acesso a direitos, que atuam isolada ou sinergicamente sobre as possibilidades de enfrentamento de situações adversas. ” (BRASIL, 2010, 17), um processo onde vínculos e laços familiares estejam rompidos ou frágeis, como casos de violência familiar, uso de substâncias psicoativas, dentre outros fatores que podem apresentar risco pessoal ou social (CUNHA, 2017).

Monteiro (2011) aponta a partir dos estudos que realizou que a vulnerabilidade social não pode ser entendida por um único viés, haja vista os vários fatores que influenciam na precarização material de acesso ao mínimo para a sobrevivência de grande parcela da população. Cabe ao Estado, junto da participação social ofertar serviços como estratégias para a superação dessas situações em que os indivíduos estão expostos.

Os serviços oferecidos na área da Assistência Social estimulam o fortalecimento de vínculos já que estes são concebidos como parte da vivência humana, e são construídos nas relações que este sujeito estabelece (BRASIL, 2010). De acordo com Mol (2008⁵ apud RODRIGUES; GUARESCHI, 2018) o vínculo não pode ser entendido como algo natural, este é formado através de uma intencionalidade sendo construído através das relações.

Pressupunha-se como uma condição essencial para o desenvolvimento do trabalho o estabelecimento do vínculo com os profissionais e a construção de

⁵ MOL, A. Política ontológica: Algumas ideias e várias perguntas. In J. A. Nunes, & R. Roque (Orgs.).

Objectos impuros: Experiências em estudos sociais da ciência (pp. 22-40). Porto: Afrontamento, 2008.

uma referência, especialmente para crianças e adolescentes. Destaca ainda que o vínculo a ser estimulado pelo trabalho não se reduz aos profissionais, mas é também dos usuários entre si” (BRASIL, 2013⁶, p. 26 apud ANTUNES; BARBOSA, 2017, p. 6).

Esses vínculos são de extrema importância, pois consideram as vulnerabilidades deste público, e que nesse meio, há políticas engajadas em combater a desigualdade, visto que são fruto de um trabalho social efetivo, e de políticas organizadas a fim de contribuir com essas relações nas intervenções feitas.

Para que haja esta garantia de direitos e acessos, a PNAS (BRASIL, 2004) divide os serviços da Proteção Social em Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE). O que diferencia a PSB da PSE, é que a primeira se trata de um caráter preventivo e inclusivo, com foco em situações de vulnerabilidades e fragilização dos vínculos, mas que ainda não houve violação dos direitos. A segunda, diz respeito aos direitos já violados, e é subdividida em média e alta complexidade, demandando um acompanhamento específico e especializado, para que assim, a atenção dada seja de qualidade.

A PSB engloba, além de benefícios e outros programas e projetos, os Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), e o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos, baseando-se na asseguarção de ações que sejam centradas diretamente na família para poder garantir a convivência comunitária e familiar (BRASIL, 2014).

A porta de entrada de todos os serviços associados a PSB é o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). De acordo com a PNAS (BRASIL, 2004) o CRAS é:

Uma unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social, que abrange um total de até 1000 famílias/ano. Executa serviços de proteção social básica, e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da política brasileira de assistência social (p.35).

O PAIF é ofertado neste local, e tem como função protetiva e preventiva no trabalho com famílias, promovendo autonomia e protagonismo, também fomentando a participação social para o maior acesso aos direitos, tendo como base o território. Junto a

⁶ BRASIL. **Concepção de convivência e fortalecimento de vínculos**. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), 2013.

este serviço, o CRAS oferece o SCFV, que segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2014), é organizado a fim de:

Complementar o trabalho social com famílias e prevenir situações de risco social. [...] possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. (p.16)

Este serviço pode ser executado no espaço do CRAS ou nos Centros de Convivência, podendo ser oferecidos pela Administração Pública, Organizações ou Entidades de Assistência Social.

Neste sentido, o SCFV realiza ações coletivas regulares que contam com oficinas e atividades como esporte, lazer, arte e cultura, estudos, reflexões, debates, experimentações, visitas a equipamentos institucionais públicos ou privados do território (ou fora dele) e ações na comunidade, sendo realizados em encontros de grupos de no máximo trinta usuários divididos por ciclos etários dentre eles: crianças de até 06 anos; crianças e adolescentes de 06 a 15 anos; adolescentes e jovens de 15 a 17 anos; jovens de 18 a 29, adultos de 30 a 59 anos, e pessoas idosas, porém nem todos os municípios disponibilizam o serviço para todas estas faixas etárias, sendo mais comum que encontrem o serviço para crianças e idosos apenas. Os encontros em questão podem ser semanais, ou quinzenais, e através deles os participantes são convidados a (re) pensar e (re) construir suas vivências. (BRASIL, 2015).

As ações desenvolvidas apresentam alguns eixos importantes, dentre eles, o principal eixo é a Convivência Social, onde o convívio social e familiar é incentivado, baseando-se no fortalecimento de vínculos, tanto familiares, quanto comunitários, através da realização de atividades previstas. Outro eixo, é o Direito de Ser, com ele as atividades devem promover experiências que potencializam a autonomia e a vivência desses ciclos etários em toda sua pluralidade. O último eixo é o da Participação, que tem como objetivo estimular a participação dos usuários nos diversos espaços da vida pública, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres (BRASIL, 2015).

Para a realização destas ações, é significativo identificar as realidades de cada indivíduo, independente da faixa etária, para que possa ser feito o planejamento de forma assertiva e contextualizada, para que os indivíduos possam compartilhar sentimentos e experiências, e para isso, a estrutura do ambiente deverá ser compatível para tais atividades desenvolvidas naquele espaço, visto que muitas das vezes há situações de violação de direitos. Nesse sentido, e considerando as divisões dos grupos do SCFV por

faixa etária, compreender as especificidades da infância e adolescência faz-se essencial para direcionar o trabalho do psicólogo e demais profissionais que atuam neste contexto.

CRIANÇAS E ADOLESCENTES E O SCFV

Centralizamos a pesquisa no público de crianças e adolescentes que frequentam o SCFV, visto as particularidades e vulnerabilidades nesta etapa da vida e como a instituição pode exercer influência no modo de ser dos jovens (LAREDO, et al, 2017). Assim, apresentaremos de forma geral estas etapas, como são entendidas com base nos seus direitos, e qual o papel social das vivências para sua constituição enquanto sujeito.

Se tratando deste público, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Lei 8069/90) prevê em seu artigo terceiro:

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Considerando que nestes espaços e encontros realizados os usuários podem se expressar e compartilhar suas vivências, já que estas podem ser parecidas com a do outro, utiliza-se a estratégia de “coletivizar as demandas” tornando estes discursos muito ricos para o aprendizado e construção das suas subjetividades (BRASIL, 2015). Antunes e Barbosa (2017) contribuem com este entendimento através do olhar de Vygotsky para esse fenômeno, estes afirmam que:

Entender o mundo e atuar sobre ele é possível somente por meio de relações sociais. Ou seja, o sujeito se constitui na relação com o outro e passa a dispor, por meio dessa relação, das conexões estabelecidas por outras pessoas tendo-as como referência e contribuição para o coletivo. Portanto, são pertinentes as maneiras de intervenção que promovem encontros que afetam as pessoas, mobilizando-as e provocando transformações. (p. 6)

Visto que são indivíduos em formação e que requerem esta atenção integral, por meio dos encontros nos grupos do SCFV aliados a mediação de profissionais qualificados, é possível oportunizar que ao realizarem atividades lúdicas, e relatarem suas próprias experiências as crianças e adolescentes assumam o protagonismo de suas realidades e “o papel de porta vozes desse território” (RUFFIER et al., 2019, p.93).

Lima, Santos e Silva (2016), demonstram através de seu estudo, a relevância do protagonismo infantil. Entender que mesmo com menos idade, as crianças e adolescentes

não são menos competentes para falarem por si mesmas, assim, estimular a construção social de uma criança como protagonista de sua vida, é estimular que esta criança seja uma cidadã consciente de seus direitos e deveres, bem como responsável por seus atos e consequências na sociedade, que compreende e se posiciona de forma crítica perante as naturalizações e injustiças.

Através do ECA (1990), é possível observar que é ressaltado este direito de participação da criança:

Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:
 I - ir vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;
 II - **opinião e expressão;**
 III - crença e culto religioso;
 IV - brincar, praticar esportes e divertir-se;
 V - **participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;**
 VI - **participar da vida política, na forma da lei;**
 VII - buscar refúgio, auxílio e orientação.
 (grifo nosso)

Segundo Lima, Santos e Silva (2016, p. 8) é possível verificar o “desejo de formar um público ativo, que pode e deve se posicionar e que tem uma legislação que lhes assegura isso”. E para que crianças e adolescentes ganhem voz, é necessário que os adultos estejam dispostos a ouvir.

É necessário que ele desenvolva o interesse em escutar o que a criança tem a lhe dizer, pois será ele o responsável por contribuir para o desenvolvimento e aprimoramento do pensamento inicial que a criança possui. Estimular o diálogo através de participações em atividades de sala, brincadeiras, algo que relacione-se ao mundo que conhecem é um pequeno estímulo para que as primeiras impressões possam ser debatidas. (LIMA; SANTOS; SILVA, 2016, p. 11)

Portanto, o psicólogo tem importante tarefa ao atuar com este público, com compromisso social, ético e político, através das políticas públicas conquistadas ao longo da história, em especial por ser um público que já possui suas vulnerabilidades pelas características do ciclo de vida. Através deste serviço pode-se melhorar não somente a convivência e os vínculos, mas também levar mudanças para outras relações que se inserem e se fazem presentes. No próximo capítulo compreenderemos melhor como se dá essa atuação.

A ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NO SCFV

Quanto a inserção do psicólogo nos serviços de Assistência Social, temos este espaço ampliado para os profissionais da área com implantação da Norma de Operação Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB/RH) em 2006. Este documento visa regulamentar através de princípios e diretrizes as equipes de referências e seus parâmetros de atuação dentro do SUAS, bem como atribuições dos gestores, outras responsabilidades.

A legislação demarca que:

Equipes de referência são aquelas constituídas por servidores efetivos responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial, levando-se em consideração o número de famílias e indivíduos de referenciados, o tipo de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários. (BRASIL, 2006, p. 14)

Nesta direção, é posto que mesmo nas menores equipes de referência, que são constituídas por 2 profissionais de nível médio e 2 de nível superior, dentre estes são apontados como sendo “um profissional assistente social e outro preferencialmente psicólogo” (BRASIL, 2006, p.14), esta menção, traz maior destaque e reconhecimento para a Psicologia e o trabalho destes profissionais na área da Assistência Social.

Para melhor compreensão da atuação do psicólogo é necessário conceituar o que é entendido por subjetividade. Este é um termo de múltiplos significados, aqui será compreendido através da caracterização apresentada de modo mais específico pelo documento que indica como um dos objetivos do PAIF o fortalecimento das relações familiares e comunitárias, identificando subjetividade enquanto “o mundo interno de qualquer ser humano. Este mundo interno é composto por emoções, sentimentos e pensamentos. É por meio da subjetividade que se constrói um espaço relacional, ou seja, é por meio da subjetividade que é possível relacionar-se com o ‘outro’” (BRASIL, 2012 p. 17).

Consideramos que os indivíduos constroem sua subjetividade através das relações com o outro durante as diversas instituições que passam ao longo de sua vida, como a família, escola, religião, dentre outras. O psicólogo contribui no desenvolvimento dessas múltiplas dimensões que são desenvolvidas na convivência em grupo já que “A dimensão societária da vida desenvolve potencialidades, subjetividades coletivas, construções culturais, políticas e, sobretudo, os processos civilizatórios” (BRASIL, 2004, p.32).

No que se diz a respeito às suas atribuições, cabe ao psicólogo (a) como parte da equipe, participar da organização e execução dos serviços, programas, projetos e os

benefícios prestados pela PSB e PSE, trazendo um olhar para a subjetividade dos sujeitos. Ademais, o auxílio da mediação do psicólogo, possibilita espaços para tensionar e problematizar conceitos naturalizados na sociedade (RUFFIER, et al., 2019).

Para a sua atuação no SCFV, deve se atentar a aplicação do princípio da matricialidade sociofamiliar, característica que coloca a família como núcleo das relações do sujeito com o mundo, tendo por objetivo mediá-las, se deslocando tanto pelo público, quanto pelo privado, gerando modos comunitários de vivências, característica que orienta as ações da PSB da Assistência Social (BRASIL, 2015).

É importante ressaltar, que a matricialidade sociofamiliar utiliza-se do pressuposto de que não existe modelo idealizado de família, mas sim, parte-se do entendimento desta como “resultante de uma pluralidade de arranjos e arranjos estabelecidos pelos integrantes dessa família (TEIXEIRA, 2009, p.260).

Ao encontro com a matricialidade, temos o princípio de territorialização, que visa conhecer o contexto do território enquanto espaço físico, mas também de afetos e vivências, propondo a reflexão sobre as dimensões sociais, econômicas, históricas e políticas que atuam neste lugar, na realidade das famílias atendidas, nos fatores que levam estes indivíduos a situações de vulnerabilidade e possível risco social, para que possam ser realizadas intervenções que as potencializem e proporcionem condições de superação destas condições (MARTINS, 2019).

A autora aponta estes dois princípios como diretamente relacionados, mostrando a sua relevância para o trabalho do psicólogo e de toda a equipe de referência:

Embora a centralidade na família seja essencial para a compreensão dos aspectos subjetivos que envolvem as relações, o território tem sua dimensão coletiva, histórica e cultural da comunidade. O trabalho dos técnicos no CRAS deve se articular entre esses dois eixos, para que as questões sejam compreendidas de forma micro e macrossocial. (MARTINS, 2019, p.65)

A NOB/RH também se mostra importante neste trabalho do psicólogo pois vem regulamentar que este trabalho aconteça com compromisso social, ético e político, exaltando a dimensão cidadã dos indivíduos atendidos pelo sistema enaltecendo as potencialidades dos sujeitos, dos vínculos e do território, para que possam cessar com os processos de sofrimento e miséria que acometem os sujeitos ao longo de gerações, através das experiências e vivências de empoderamento e emancipação (CREPOP, 2007).

Os Princípios fundamentais do Código de Ética do psicólogo (2005) seguem na mesma direção do exposto acima, alegando que:

- I. O psicólogo baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos. [...]
- III. O psicólogo atuará com responsabilidade social, analisando crítica e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural. (p.7)

Para que isso aconteça, é realizado um trabalho em conjunto entre o profissional de Psicologia, do Serviço Social, dentre outros profissionais que podem compor a equipe de referência. Por ser um contexto que envolve pessoas em situação de vulnerabilidade, a equipe deve realizar um trabalho contínuo, pois são indivíduos que de certa forma estão fragilizados, pela pobreza, discriminações, direitos violados, entre outros. Dado isso, a atuação do psicólogo deve se apoiar em investigações sobre essas situações no território de abrangência do CRAS (CREPOP, 2007).

Sobre esta atuação multidisciplinar, Senra (2005⁷ apud SENRA; GUZZO, 2012) mostra que ainda são encontradas diversas dúvidas sobre sua complementaridade. Para a autora, psicólogos e Assistentes Sociais questionam-se uns aos outros sobre seus papéis e funções diante da realidade com que precisam lidar no cotidiano do trabalho. Diante dos questionamentos, surgem inúmeras dificuldades quanto às possibilidades de intervenção no campo sem que sejam aprofundadas de modo coletivo.

Oliveira (2018), também sinaliza que em sua atuação os subsídios teóricos referentes à atuação da Psicologia nesta área eram escassos e se misturavam muitas vezes com o trabalho do profissional do Serviço Social. Buscando se construir neste espaço enquanto profissional, compreendeu a importância do trabalho interdisciplinar para a superação do atendimento segmentado e descontextualizado.

Nestas significações, eu, o serviço social, coordenação pedagógica e educadores lapidavam e entrelaçavam os fragmentos lançados, a fim de constituir e provocar o sentido de unidade e de olhar integral para um mesmo educando, família ou outro contingente de nossa competência de trabalho, cada qual com a sua contribuição específica de conhecimento e resultando em uma articulação favorável para o desenvolvimento do fenômeno. [...] O intuito então, é que a interdisciplinaridade que foi construída neste Centro Social tentava eliminar as ideias restritas de um único conhecimento, balizado as especificidades de cada um para construir um todo. (OLIVEIRA, 2018, p. 200)

A equipe de referência do CRAS deve prestar orientação e fornecer informações para sua área de abrangência, para que os usuários estejam cientes ao que se refere sobre seus direitos, já que “As ações da assistência social não se realizam de forma isolada, mas

⁷ SENRA, C. M. G. **Sentidos subjetivos da prática profissional de psicólogos comunitários num espaço institucional**. 2005. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em Psicologia - Campinas: PUC-Campinas. 2005.

se articulam para uma rede de proteção social” (BRASÍLIA, 2010⁸ apud ANTUNES; BARBOSA, 2017, p.8), devido a isso relembremos a matricialidade sociofamiliar, pois o trabalho do SCFV dentro desta rede complementa o trabalho do PAIF que tem foco na família, pois é voltado para os grupos etários, mas o intuito é que os temas trabalhados ultrapassem os grupos e oficinas e sejam levados para a dinâmica familiar contribuindo para o fortalecimento dos vínculos.

O SCFV se constitui como um desafio para o psicólogo, as vivências relatadas no espaço, são fruto de um trabalho social e relacionam-se com as vulnerabilidades dos indivíduos, tanto no contexto individual quanto coletivo. Porém como resultado dos encontros que acontecem neste espaço, os indivíduos são capazes de criar um sentimento de pertença, e se sentirem envolvidos de fato naquele ambiente, se descobrindo e se reinventando, fazendo com que reconheça sua capacidade, e também a do outro. Assim, estimula-se o desenvolvimento de valores como empatia e respeito (FREITAS, 2015).

Assim, devemos compreender este serviço como espaços de construção e relação, e não somente como um “depósito” para que as crianças estejam fora das ruas. Tem sim, função de abrigar e acolher num ambiente seguro, porém, considera-se que “É na relação que o ser cria sua identidade e reconhece a sua subjetividade” (BRASIL, 2004, p.32), sendo assim, as crianças e adolescentes têm múltiplas oportunidades de crescerem, construir laços significativos e se desenvolverem dentro do SCFV através das vivências e dos vínculos formados.

Neste contexto, a importância de um profissional de Psicologia se traduz no desenvolvimento emocional, afetivo, cognitivo e social deste público infantil e adolescente através da construção/ressignificação dos vínculos e afetações no ambiente do SCFV, proporcionando autonomia e protagonismo nas suas realidades.

A dimensão societária da vida desenvolve potencialidades, subjetividades coletivas, construções sociais, políticas e, sobretudo, os processos civilizatórios. As barreiras relacionais criadas por questões individuais, grupais, sociais por discriminação ou múltiplas inaceitações ou intolerâncias estão no campo do convívio humano. A dimensão multicultural, intergeracional, interterritoriais, intersubjetivas, entre outras, devem ser ressaltadas na perspectiva do direito do convívio. (BRASIL, 2004, p.32)

Laredo et al. (2017), ressaltam a importância de um profissional de Psicologia nos SCFV para se ofertar um serviço de qualidade, através de uma pesquisa realizada com os trabalhadores de um CRAS que não conta com psicólogo, observaram as dificuldades

⁸ BRASÍLIA. Ministério de Desenvolvimento e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no SUAS.** Brasília, 2010.

encontradas pela equipe, devido aos demais profissionais da equipe muitas vezes não possuírem capacitação e preparo para atender demandas como

A compreensão dos novos arranjos familiares; problemas emocionais e psicológicos dos adolescentes; e o empoderamento familiar e comunitário são aspectos que apesar de serem trazidos como objetivos do serviço estudado, se colocam como inacessíveis. (p. 124)

Destacando que a participação deste profissional nas equipes mínimas de referência para concepção das questões subjetivas. Martins (2019, p.76) complementa ao dizer que:

A atuação do psicólogo nesse campo precisa estar direcionada ao rompimento com as práticas assistencialistas, com a culpabilização dos indivíduos e compreender que os aspectos implicados na situação de vulnerabilidade dessas pessoas que acessam a política se devem, sobretudo, ao contexto em que elas estão inseridas e as condições históricas e econômicas que perpassam a sua singularidade.

Devido a este contexto, na área social frequentemente as necessidades materiais e objetivas são colocadas como prioridade e a dimensão subjetiva de sofrimento psicológico e social é esquecido e deixado em segundo plano pelo entendimento de que “a privação das necessidades básicas das pessoas atendidas no SUAS ter um caráter de urgência” (COSTA; CARDOSO, 2010⁹ apud CORDEIRO, 2018, p.171), é necessário se atentar a integralidade do sujeito, compreendendo todas as dimensões que o envolvem.

As mesmas autoras ainda sugerem “atender as emergências, mas, também, valorizar os aspectos subjetivos e intersubjetivos dessas pessoas. À Psicologia, cabe uma intervenção que dê voz a essas dimensões” (COSTA; CARDOSO, 2010, p. 227 apud CORDEIRO, 2018, p. 171) elucidando as contribuições que esta ciência pode trazer para a superação deste estigma.

Assim, a atuação do psicólogo relacionada a subjetividade, está também associada a proporcionar às crianças vivências de cidadania e transformação social. Estas por sua vez, tem impacto na formação de suas identidades, e nas relações que estabelecem. É a partir das contribuições deste profissional que as crianças num SCFV são convidadas a exercitar a participação social, suas potencialidades, aprender sobre seus direitos e sobre

⁹ COSTA, A. F. S.; CARDOSO, C. L. Inserção do Psicólogo em Centros de Referência de Assistência Social - CRAS. Gerais: **Revista Interinstitucional de Psicologia**, 3(2), 223-229, 2010.

valores, além de expressarem seus desejos, necessidades e experiências (CORDEIRO, 2018).

Desta maneira, a Psicologia representa grandes contribuições dentro da Política de Assistência Social, ampliando o olhar sob os sujeitos de forma integral e com compromisso ético, social e político, para com a sua formação enquanto indivíduo, facilitando os processos de autonomia e cidadania dos usuários.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo, buscou-se compreender a dimensão das políticas públicas voltadas para a Assistência Social quando trata-se das vulnerabilidades sociais de crianças e adolescentes, assim como entender a contribuição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para os mesmos, bem como a atuação do profissional psicólogo nessas práticas e seu conhecimento perante a uma área pouco explorada, e assim, fazendo com que a sociedade se fortaleça de maneira concreta com os serviços ofertados pela Assistência Social.

Entende-se que devido ao processo histórico de desenvolvimento das Políticas Públicas de Assistência Social no Brasil ser muito recente, a prática do psicólogo neste âmbito ainda está em construção e ainda possui várias lacunas em sua atuação. Os desafios também se dão em razão de não existir um único modelo de atuação, porém isso se mostra inviável já que o trabalho é pautado em diferentes territórios, culturas, histórias e dinâmicas das relações que é necessário considerar para que o trabalho seja efetuado de maneira compromissada com a realidade dos sujeitos do local.

Assim, independente de não haver um modelo único, cada vez mais os profissionais da Psicologia devem pensar em uma prática comprometida, baseada nos documentos e orientações das Políticas vigentes, e conhecer as normas e as possibilidades do serviço em que está inserido. Além disso cabe aos gestores dos serviços se atentarem para as formações continuadas oferecidas à equipe de referência e demais trabalhadores do SCFV como um todo, para que tanto teoria como prática estejam atualizados, proporcionando melhor preparo destes profissionais para as demandas encontradas.

Considera-se que o trabalho em rede seja fundamental, já que o SCFV não é um serviço isolado, mas sim, um complemento do que é oferecido no PAIF, assim os trabalhos com os grupos que são oferecidos trazem importantes contribuições para o trabalho com as famílias, auxiliando a romper com a fragmentação que ainda é muito

frequente na área, tanto entre os saberes dos profissionais, quanto entre os serviços ofertados pela Assistência Social.

Apesar das dificuldades encontradas, a Psicologia apresenta através das pesquisas realizadas, muitas contribuições para a área e também para o público estudado, trazendo à tona um olhar para as vulnerabilidades da ordem subjetiva do sujeito, complementando-se com o olhar para as objetividades que os profissionais do Serviço Social direcionam, assim percebendo os indivíduos em sua integralidade. Ademais, possui importante papel no desenvolvimento das crianças e adolescentes reconhecendo suas potencialidades, proporcionando a escuta e o espaço de fala, para que possam se tornar protagonistas de suas vidas como sujeitos críticos e cientes de seus direitos e juntos da equipe poderem vislumbrar possibilidades de superação das vulnerabilidades em que se encontram.

Afim de que todas estas ações sejam realizadas, sugere-se que os profissionais publiquem suas intervenções e experiências na área oferecendo maior subsídio e aporte teórico para os demais, para que mesmo com realidades diferentes estes possam contemplar diversas possibilidades e modos de se constituir enquanto psicólogos neste espaço ainda pouco explorado e em constante construção.

REFERÊNCIAS

_____. **Caderno de orientações metodológicas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes do programa de erradicação de trabalho infantil.** Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Assistência Social, 2010. p. 131.

_____. **Caderno de orientações: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Articulação necessária na Proteção Social Básica.** Brasília, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ Secretaria Nacional de Assistência Social, 2015. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Cartilha_PAIF_1605.pdf> Acesso em: 03 ago. 2020.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

_____. Lei nº 12435, de 6 de julho de 2011, altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. **Diário Oficial da União**, 7 jul. 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm> Acesso em: 03 ago. 2020.

_____. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm> Acesso em: 18 out. 2020.

_____. Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 8 dez. 1993.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm> Acesso em: 03 ago. 2020.

_____. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos NOB/RH**. Brasília, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2006. Disponível em: <<http://www.assistenciasocial.al.gov.br/sala-de-imprensa/arquivos/NOB-RH.pdf>> Acesso em: 20 set. 2020.

_____. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Norma Operacional Básica – NOB/SUAS**. Brasília, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2004. p. 175. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf> Acesso em: 25 jul. 2020.

_____. **Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF. Orientações técnicas sobre o PAIF (Vol. 1)**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2012. Disponível em: <http://agendaprimeirainfancia.org.br/arquivos/Orientacoes_PAIF_1.pdf> Acesso em 08 ago. 2020.

_____. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2014, p.64 (reimpressão). Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf> Acesso em: 25 jul. 2020.

ANTUNES, R.; BARBOSA, C. W. M. O Psicólogo no trabalho de fortalecimento de vínculos com os usuários do CRAS II de Lages - SC - Estudo de caso. **UNIFACVEST**, Lages, 2017. Disponível em: <<https://www.unifacvest.edu.br/assets/uploads/files/arquivos/62f95-rosana-antunes--o-psicologo-no-trabalho-de-fortalecimento-de-vinculos-com-os-usuarios-do-cras-ii-de-lages-%E2%80%93-sc-%E2%80%93-estudo-de-caso-2017.pdf>> Acesso em: 16 out. 2020.

BRASIL. **Código de Ética Profissional do Psicólogo**. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2005, p. 20. Disponível em: <<http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>> Acesso em 30 out. 2020.

CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS (CREPOP). **Referência técnica para atuação do (a) psicólogo (a) no CRAS/SUAS**. Brasília: Conselho Federal de Psicologia (CFP), 2007, p.58. Disponível em: <<http://crepop.pol.org.br/wp-content/uploads/2018/05/Refer%C3%A2ncias-T%C3%A9cnicas-para-Atua%C3%A7%C3%A3o-das-Psic%C3%B3logas-no-CRAS-SUAS.pdf>>. Acesso em: 23 out. 2020.

CORDEIRO, M. P. A Psicologia no SUAS: uma revisão de literatura. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, Rio de Janeiro, v.70, n. 3, p. 166-183, mar. /ago. 2018. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672018000300012> Acesso em: 06 ago 2020.

CUNHA, W. A. Política de Assistência Social no Brasil: Avanços e Desafios no Pós-Constituição de 1988. **Qualitas Revista Eletrônica**, [S.l.], v. 18, n. 1, p. 98-113, sep. 2017. ISSN 1677-4280. Disponível em: <<http://revista.uepb.edu.br/index.php/qualitas/article/view/2979>>. Acesso em: 05 nov. 2020.

FREITAS, L. F. **Vivências cotidianas de crianças no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do departamento social santa Júlia Billiart**. 2015. Dissertação (Mestrado) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUC-SP, São Paulo, 2015. Disponível em: <<https://tede2.pucsp.br/handle/handle/17739>> Acesso em: 01 out. 2020.

LAREDO, L. et al. Um olhar para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos junto a adolescentes. **Revista Pesquisa Qualitativa**, São Paulo, v. 5, n. 7, p. 109-127, abr. 2017. Disponível em: <<https://editora.sepq.org.br/index.php/rpq/article/view/80>> Acesso em: 03 ago. 2020.

LIMA, A. P. S.; SANTOS, C. L.; SILVA, J. T. S. O desenvolvimento do protagonismo infantil no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) no município de Carmópolis/SE. In: ENCONTRO INTERNACIONAL DE PROFESSORES, 9, 2016, Sergipe, **Anais...** Sergipe: Fórum Permanente Internacional de Inovação Educacional. Disponível em: <<https://eventos.set.edu.br/enfope/article/view/2104>> Acesso em: 14 out 2020.v. 9, n. 1

LUCENA FILHO, E.L. Reflexões sobre o Psicólogo no CRAS: A possibilidade do Si Perceber. **RedePsi. Rev.**, 2008. Disponível em:<<https://www.redepsi.com.br/2008/06/26/reflex-es-sobre-o-psic-logo-no-cras-a-possibilidade-do-si-perceber/#:~:text=%C3%89%20na%20tentativa%20de%20promover,com%20vista%20o%20fortalecimento%20pessoal>> Acesso em: 20 maio 2020.

MARTINS, T. C. **O Psicólogo como potencializador do espaço público do CRAS para a participação popular**. 2019, p. 160. Dissertação (Mestrado) - Londrina, UEL. 2019.

MONTEIRO, S. R. R. P. O marco conceitual da vulnerabilidade social. **Sociedade em Debate**, Pelotas, v. 17, n. 2, p. 29-40, 2011. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/40317461-O-marco-conceitual-da-vulnerabilidade-social.html#:~:text=Download%20O%20marco%20conceitual%20da%20vulnerabilidade%20social%22&text=Caracteriza%2Dse%20pela%20busca%20da,organismos%20internacionais%20na%20conforma%C3%A7%C3%A3o%20destas.>> Acesso em: 9 nov. 2020.

OLIVEIRA, B. L. P. A prática profissional do psicólogo no contexto do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no Brasil: ser, desafiar e sentir direitos humanos. **Revista da Psicologia da Criança e do Adolescente**, Lisboa, v. 9, n. 1, p. 193-209, 2018. Disponível em: <<http://revistas.lis.ulusiada.pt/index.php/rpca/article/view/2679>> Acesso em 4 ago. 2020.

RODRIGUES, L.; GUARESCHI, N. M. F. A performance do vínculo na Política de Assistência Social. **Arq. Bras. Psicol.** Rio de Janeiro, v. 70, n. 1, p. 161-174, 2018. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672018000100012> Acesso em 07 nov. 2020.

RUFFIER, L. C. et al. CRAS e Território: Relato de Experiência em um Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. **Revista de Psicologia**, Fortaleza, v. 10, n. 2, p. 91-96, 2019.

SENRA, C. M. G.; GUZZO, R. S. L. Assistência social e psicologia: sobre as tensões e conflitos do psicólogo no cotidiano do serviço público. **Psicologia & Sociedade**. Belo Horizonte, v. 24, n. 2, p. 293-299, ago. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-

71822012000200006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 12 set. 2020.

SPINK, P. K.; RAMOS, A. M. F. Rede Socioassistencial do SUAS: configurações e desafios. **O Social em Questão**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 36, p. 285-310, 2016. Disponível em: <http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/13_OSQ_36_Spink_Ramos.pdf> Acesso em 20 out. 2020.

TEIXEIRA, M. S. Família na Política de Assistência Social: avanços e retrocessos com a matricialidade sociofamiliar. **Revista Política Públicas**, São Luiz, v. 13, n. 2, p.255-264, jul. /dez. 2009. Disponível em: <<http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/4769/2787>> Acesso em: 9 nov. 2020.

ACTUACIÓN DEL PROFESIONAL DE PSICOLOGÍA EN EL SERVICIO DE CONVIVENCIA Y FORTALECIMIENTO DE VÍNCULOS JUNTO A NIÑOS Y ADOLESCENTES EN SITUACIÓN DE VULNERABILIDAD

Resumen: Este artículo busca discutir la actuación del psicólogo en la Política Pública de Asistencia Social en Brasil, sus competencias y actividades, así como sus retos, con enfoque en cómo se da esa práctica dentro de la Protección Social Básica (PSB), en el contexto de los Servicios de Convivencia y Fortalecimientos de Vínculos (SCFV) centralizándose en la atención de niños y adolescentes. Se trata de una investigación teórica, utilizando el método de artículo de revisión de literatura (ARL), cuyo objetivo es demostrar la importancia de un profesional de Psicología en ese espacio, con el público en cuestión, presentando como los conocimientos de esa ciencia pueden contribuir en la construcción de sujetos críticos y conscientes de sus derechos y deberes, protagonistas de sus propias historias. También tiene la función de escuchar y dar voz a ese público, además de traer impactos positivos en la subjetividad y en los vínculos familiares y comunitarios que pueden ser observados, posibilitando condiciones de mejora y superación de las vulnerabilidades que los atraviesan. Así, el artículo es de extrema relevancia para ampliar los conocimientos sobre esta área que aún es poco explorada, auxiliando en la comprensión de que la sociedad puede desarrollarse de forma concreta a través de los servicios ofrecidos por la Asistencia Social, garantizando la prevención y protección para que no haya violación de derechos, con el psicólogo presente en este campo de actuación como parte del equipo, buscando mejorías en las condiciones de vida de los sujetos y familias.

Palabras clave: Psicología; Asistencia social; Vínculo; Políticas públicas; Vulnerabilidad.